



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Parari

PORTARIA Nº 008/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

**REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS
PARTICULARES.**

O Prefeito Constitucional do Município de Parari do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município;

Considerando requerimento de desistência formulado e assinado pelo servidor público abaixo citado;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor ISAIAS RODRIGUES LIMA, Matrícula 4000452, ocupante do cargo efetivo de Vigia, devendo o mesmo retornar às atividades a partir da presente data, restando mantidos os efeitos da licença sem vencimentos durante o período que se fez vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO